

CORREIO OFICIAL

Ano IV Nº 440

Sexta - Feira, 18 de setembro de 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contratado: COMERCIAL ELETRO EIRELI – EPP - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONVOCAÇÃO DO 4º E 5º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 053/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NOS PETIS DE AMANHECE, PIRACAÍBA E CEDEC, PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, E ENTIDADES CONVENIADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Valor: R\$38.664,00 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). Prazo: 10/07/2016. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.06.2402.3.3.90.30.0000.

Contratado: LM COMÉRCIO LTDA. ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONVOCAÇÃO DO 4º E 6º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 053/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NOS PETIS DE AMANHECE, PIRACAÍBA E CEDEC, PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, E ENTIDADES CONVENIADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Valor: R\$20.036,00 (vinte mil e trinta e seis reais). Prazo: 10/07/2016. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.06.2402.3.3.90.30.0000.

Contratado: MULTIPLIC COMERCIAL LTDA - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONVOCAÇÃO DO 6º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 053/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NOS PETIS DE AMANHECE, PIRACAÍBA E CEDEC, PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, E ENTIDADES CONVENIADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Valor: R\$20.036,00 (vinte mil e trinta e seis reais). Prazo: 10/07/2016. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.06.2402.3.3.90.30.0000.

LO, E ENTIDADES CONVENIADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Valor: R\$2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Prazo: 10/07/2016. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.06.2402.3.3.90.30.0000.

Contratado: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 116/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 303/2012 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2012. Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 303/2012. Valor: O valor do reajuste deste termo aditivo corresponde à aproximadamente 8,858%, perfazendo valor global de R\$44.267,37 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais trinta e sete centavos). DO: 02.01.11.00.10.302.0017.02.1.016.4.4.90.51.00.00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2015

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecidos:** AMASIL EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA – ME, CONSTRUTORA LÍDER DE ARAGUARI LTDA. ME, CONSTRUTORA NAVES LTDA., EMPOL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP; **Objeto:** PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CARATER EMERGÊNCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (PRAÇAS PÚBLICAS E/OU CANTEIROS DE RUAS E AVENIDAS) E DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINA MANUAL, PINTURA DE MEIOS-FIOS E REMOÇÃO DE ENTULHOS, NA CIDADE DE ARAGUARI E DISTRITOS, O PRAZO DESTA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER DE 90 (NOVENTA) DIAS OU ATÉ ASSINATURA DO CONTRATO COM AS EMPRESAS VENCEDORAS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2015; **Vigência do Contrato:** 90 (noventa) dias; **Processo:** Nº 0026817; **Cobertura Orçamentária:** 02.12.15.452.0018.2103.3.3.90.39.00, Fonte: 100; Ficha: 363; **Valor:** R\$1.241.321,83 (um milhão e duzentos e quarenta e um mil e trezentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos); **Autorização:** em 17/09/2015, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais; **Ratificação:** em 17/09/2015, pela Secretaria Municipal de Administração.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2015

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUARI MG; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTEGRAL (SERDI) DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS/MG e PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADO (PIPA), POR INTERMÉDIO DA PACTUAÇÃO DE METAS E INDICADORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Vigência do Contrato:** 12 meses; **Processo:** Nº 0026804; **Cobertura Orçamentária:** 20154 02.01.22.10.302.0028.04.2.082.03.3.5041.00; Ficha 494; Fonte 155, 2015501 02.01.22.10.302.0028.06.2.405.3.3.90.39; Ficha: 501; Fonte: 149; **Valor:** R\$617.892,60 (seiscentos e dezessete mil e oitocentos e noventa e dois reais); **Autorização:** em 16/09/2015, pela Secretaria Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 17/09/2015, pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal nº. 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM 15 LUGARES COM O MOTORISTA E ÔNIBUS COM 46 LUGARES COM O MOTORISTA PARA O TRANSPORTES DE EQUIPES DE FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, HANDEBOL, NATAÇÃO E ARTES MARCIAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE NAS DIVERSAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, EM VIAGENS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**, mediante contrato, de acordo com



o Edital de Pregão nº 105/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **05 de outubro de 2015, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PRE-GÃO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO (CONCERTINA CLIPADA), DESTINADO AO C.E.M. TENENTE CORONEL VILAGRAN CABRITA, DEVENDO ESTAR INCLUSO ALÉM DO MATERIAL, TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A SUA INSTALAÇÃO, BEM COMO SEUS DEMAIS CUSTOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 106/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **05 de outubro de 2015, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0 Operação 006 – Poder Público, Agência 0096 da Caixa Econômica Federal, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



EDITAL Nº 01/2015

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG/BIÊNIO 2015/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, considerando a necessidade de sua recomposição, em conformidade com a Lei nº 5.434, de 26 de setembro de 2014, e seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 48, de 06 de maio de 2015 conforme Capítulo VIII, torna público o presente edital, que estabelece os procedimentos para o **processo de escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil que irão compor, no período de Outubro de 2015 a Outubro de 2017, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS- Araguari.**

I – O Conselho Municipal de Assistência Social é de composição paritária entre sociedade civil e governo, composto por 16 (dezesseis) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 08 (oito) representantes da sociedade civil, assim discriminados no item I.1;

I.1. 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes da sociedade civil, serão eleitos pelos segmentos abaixo discriminados:

- a) 01 (um) representante do serviço de acolhimento institucional em Abrigo, Casa Lar ou Casa de Passagem;
- b) 01 (um) representante de entidades de atendimentos a pessoa com deficiência;
- c) 01 (um) representante de entidades de atendimentos a criança e adolescente;
- d) 02 (dois) representantes de entidades e ou programas e serviços da assistência social;
- e) 01 (um) representante dos trabalhadores da política de assistência social;
- f) 02 (um) representantes de usuários do SUAS – Sistema Único da Assistência Social;

II – Da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral:

II.1. Conforme previsto no Regimento Interno do CMAS, o processo de escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil será conduzido pela Comissão Permanente de Política de Assistência Social, que é composta por 04 membros, sendo dois representantes do poder público e dois representantes da sociedade civil;

II.2. Compete a esta Comissão:

- a) coordenar e fiscalizar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este edital;
- b) decidir os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;
- c) enviar o resultado da eleição para homologação;

d) analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste edital;

e) coordenar a assembleia eleitoral, na forma deste edital;

f) apoiar as entidades na convocação e divulgação da eleição;

g) decidir os casos omissos neste edital.

III - As representações que consta no item I.1 deverão se inscrever no período de 17 a 25 de Setembro de 2015, no horário de 8 horas as 16 horas, na Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Shinoor, nº 197 Centro – Araguari – MG.

III.1. Cada entidade representante dos segmentos elencados no item I.1 letras a, b, c, d poderá indicar 01 (um) candidato para representá-la.

III.2. As entidades deverão estar regularmente inscritas no CMAS.

III.3. Não poderão ser representantes de entidades quaisquer pessoas que possuam vínculo empregatício com a Prefeitura de Araguari, em cargos comissionados, contratados e efetivos.

III.4. Usuários e trabalhadores da área poderão fazer sua inscrição no período proposto por este edital.

IV. Dos Documentos e da Habilitação dos Candidatos:

IV.1. As entidades interessadas deverão ser pessoas jurídicas não governamentais, sem fins lucrativos (associações, fundações ou similar) representativas do segmento da assistência social, em conformidade com o seu Estatuto.

IV.2. Contar com, no mínimo, 01 (um) ano de comprovada atividade legal no Município de Araguari, cumprir as exigências legais e apresentar os documentos a seguir:

a) Requerimento de inscrição, na forma do modelo anexo I, assinado pelo representante legal da entidade, responsabilizando-se pelas informações prestadas, que poderá ser requerida junto ao CMAS, de segunda a sexta-feira das 8 horas às 16 horas.

b) Cópia do estatuto social ou outro ato



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal
Thiago de Araújo Neto e Castro
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II Fone 3241-9835 - CEP 38445-291 Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



constitutivo da entidade, se houver alterações, nos últimos seis meses;

c) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), válido e atualizado, com emissão do comprovante não superior a 30 (trinta) dias;

d) Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício da respectiva entidade, devidamente autenticada, se houver alteração nos últimos seis meses;

e) Cópia da ata de Fundação;

f) Cópia do documento de identificação, com fotografia, do representante legal da entidade, se houver assumido nos últimos seis meses.

IV.3. As entidades, no ato de seu cadastro, deverão apresentar, ainda, os documentos de seu representante, conforme a seguir:

a) Requerimento de inscrição, na forma do modelo anexo I, devidamente preenchido e assinado, que poderá ser requerida junto ao CMAS, de segunda a sexta-feira de 08 horas às 16 horas.

b) cópia de documento de identificação com fotografia e CPF;

c) comprovante de endereço.

IV.4. Os documentos especificados acima deverão ser protocolados na sala do Conselho Municipal de Assistência Social, situada na Casa dos Conselhos, Rua Luiz Shinoor, nº 197 – Centro, telefone 36903154;

IV.5. A conferência e análise dos documentos, acima especificados, serão realizadas pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral. Verificada a regularidade da documentação apresentada, o cadastro será confirmado e o candidato será habilitado.

IV.6. É motivo de indeferimento de inscrição candidatos à representação no segmento de usuários que sejam servidores públicos ou vinculados a Prefeitura, bem como representante de entidade.

IV.7. A relação das inscrições indeferidas pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral estará disponível na sala do Conselho Municipal de Assistência Social para possíveis recursos.

IV.8. Da inabilitação caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, no prazo de 03 (três) dias úteis;

IV.9. A relação do deferimento das inscrições representadas pelo item I.1 serão publicadas no Diário Oficial da Prefeitura;

IV.10. As entidades candidatas deverão divulgar, em sua respectiva sede, o presente edital.

IV.11. O prazo para interpor recursos encerra-se 48 horas após a publicação do deferimento das inscrições e deverá ser protocolado, mediante Ofício, na sala do Conselho Municipal de Assistência Social.

V. Do Procedimento de Votação dos Candidatos à vaga de Conselheiro Representante da Sociedade Civil e Apuração dos Votos

V.1. Os conselheiros representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social serão eleitos durante a

realização de um Fórum;

V.2. O Fórum será realizado no dia 07 de outubro de 2015, sala de reuniões da Secretaria do Trabalho e Ação Social, situada na Rua Joaquim Aníbal nº 413 – Centro, das 8 horas às 12 horas, quando será esclarecido o papel do Conselho Municipal de Assistência Social, e em seguida será realizada a votação em cédula.

V.3. Será afixada na sede do CMAS a relação dos candidatos habilitados para concorrer à vaga de Conselheiro, identificando as vagas e áreas às quais cada um concorre, bem como afixará esta relação no Fórum durante o período da palestra;

V.4. São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da sociedade civil, representantes dos usuários da assistência social, representantes dos trabalhadores da assistência social, representantes de entidades e organizações de assistência social e de usuários do município de Araguari, bem como os membros do CMAS;

V.5. Cada entidade poderá credenciar para o processo de votação até dois eleitores;

V.6. Os eleitores deverão ser credenciados durante o Fórum até o início do processo eleitoral.

V.7. A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral designará uma mesa de recepção e de apuração, composta por 02 (dois) membros, sendo um presidente e um mesário.

V.8. O eleitor representante da entidade cadastrada deverá apresentar documento com foto no momento da votação.

V.9. As impugnações ou incidentes ocorridos no curso da votação serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

V.10. Encerrada a votação, será lavrada ata onde constará a contagem dos votos e sua apuração. Serão considerados eleitos os candidatos com maior votação em cada setor, sendo o primeiro mais votado, titular e o segundo, suplente.

V.11. A relação com os nomes e assinaturas dos eleitores e dos candidatos que participaram do pleito será anexada à ata.

V.12. No caso de empate, será considerado eleito o candidato indicado pela entidade, cuja data de constituição for mais antiga, persistindo o empate, será considerado a idade do candidato (o mais idoso) e por último o tempo de serviço prestado ao segmento onde atua.

a- Será observado o critério de idade e de tempo de atuação para representantes de usuários e trabalhadores da área.

V.13. Do resultado da eleição caberá recurso à Comissão Organizadora, no prazo de 03 (três) dias úteis.

VI- Disposições Gerais

VI.1. A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

VI.2. Em caso de omissão deste Edital, as

questões serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Araguari – CMAS.

VI.3. A população e membros das entidades não indicados, poderão participar como observadores de todo o processo eleitoral.

VI.4. O CMAS dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso.

VI.5. Encerrado o processo eleitoral, o Conselho Municipal de Assistência Social encaminhará ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a relação dos conselheiros eleitos para a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Araguari – MG.

Araguari, 15 de Setembro de 2015.

Ivaldo Vasconcelos Goes
Presidente CMAS

Luz Marina de Alarcão Carísio
Coordenadora da Comissão Organizadora



PREFEITURAMUNICIPAL
DE ARAGUARI



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

(Publicada no _____ em _____)

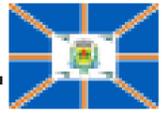
Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO, na forma do artigo 3º da Lei 3.719, de 25 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei 4.465, de 9 de dezembro de 2008 resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Araguari/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Gussoni Queiroz
Presidente do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



SORETEIO DE ENDEREÇOS DO PORTAL DOS IPÊS 2

DIA 18/09/2015 às 09:30, na Secretaria de Trabalho e Ação Social na Av. Joaquim Anibal, 413

	TITULAR	CPF	CÔNJUGE	CPF
1	ALBERTINA MARTINS	121.308.851-87		
2	ALEXSANDRA TEODORA FERREIRA	063.124.756-46		
3	ANANIAS CORTES DUARTE	008.651.306-04		
4	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES	888.551.126-00		
5	BRUNO LUIS DA SILVA REZENDE	104.288.306-84		
6	CAMILA CRISTINA TEIXEIRA	107.170.196-75		
7	CRISTIANA DA SILVA	062.211.596-01		
8	CRISTINA PEIXOTO DE LIMA	866.489.426-49		
9	DANIELA APARECIDA MOTA	038.600.446-30		
10	EMIRENE FERREIRA DUARTE	866.487.136-15	JOSE RICARDO DUARTE DE PAIVA	617.739.136-20
11	IUZA ANGELINA BORGES	866.185.396-68		
12	JESSICA HELEN LIMA SANTOS	120.136.396-94		
13	JORGE JACOB FILHO	480.755.076-49		
14	MARIA DE FATIMA BARBOSA	431.342.976-04		
15	MARIA DE FATIMA DE S. SANTOS PEREIRA	104.155.256-40	ALEXSANDRO COSTA PEREIRA	032.393.523-03
16	MARIA LUZIA DE ALMEIDA	966.425.566-15		
17	MARIANA BELOTTO DE MACHADO	052.179.356-42		
18	MAYLINE CRISTINE JANUARIO	069.413.936-02		
19	MONICA RAQUEL RODRIGUES FELIX	001.126.396-23	JOSE CARLOS FELIX PEREIRA	037.703.016-33
20	REINALDO DE MOURA	065.244.136-01	KARLA CRISTINA PAZETA DE MOURA	039.179.876-60
21	SANDRA MARIA BORGES	691.665.016-87		
22	SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA	807.434.986-15		
23	SIMONE MARIA ALVIM	070.349.046-00	VICENTE DE PAULO ALVES	578.013.806-06
24	SUELI DE SOUSA DIAS	866.511.706-78	WALDIR FERNANDES DIAS	340.684.736-68
25	TATIANE DIAS MARTINS DA SILVA	099.927.206-38		

PNE

26	ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA	044.191.726-73		
----	--------------------------	----------------	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**ADENDO DE EDITAL S/N 16/09/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO
CIPA GESTÃO 2015/2016**

Considerando o Edital s/n 16/09/2015 de Eleição Convocação CIPA Gestão 2015/2016, publicado em 16 de setembro de 2015 no Correio Oficial.

FICA RETIFICADO AS DATAS PARA VOTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA OS DIAS 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2015, HORARIO EXPEDIENTE DE TRABALHO, SENDO QUE A NOVA DATA PARA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DIA 21 DE OUTUBRO.

ARAGUARI, 17 DE SETEMBRO DE 2015

Raul José de Belém
Prefeito Municipal de Araguari



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0026771/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 001, de 16 de janeiro de 2015, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas

alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006, Lei Complementar nº. 147 de agosto de 2014 e Decreto nº 107, de 17 de julho de 2013, torna público, conforme decisão proferida pela CPL em Pedidos de Esclarecimentos que retifica o item 12.1.3,d, a **REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**, com base no §4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015** do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL JOÃO PEDREIRO, LOCALIZADO NA RUA DR. CANABRAVA Nº 100, CENTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO ANEXOS.** Diante da retificação do item 12.1.3.d, fica alterada a data e entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 (quatorze) horas do dia 06 (seis) de outubro de 2015 (dois mil e quinze)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no **mesmo dia e horário**. Fica também redesignada a data limite para vistoria no local da obra/serviços, sendo que as empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia **05 (cinco) de outubro de 2015 (dois mil e quinze)**, mediante prévio agendamento de data e horário junto à **Secretaria Municipal de Obras, de segunda a sexta-feira, das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas**, pelos telefones: **(34) 3690-3014 / (34) 3690-3218**. Ficam mantidas as demais exigências do Edital. Os horá-

rios estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de **R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos**, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, **ou gratuitamente através site da PMA: www.araguari.mg.gov.br / Licitações PMA**. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280. (a) Raul José de Belém - Prefeito Municipal, Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



SUPERINTENDÊNCIA
DE ÁGUA E ESGOTO

A Prefeitura Municipal de Araguari, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto do Parágrafo Único do Artigo nº 48 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece o Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal 034/2004 de 28 de Dezembro de 2004 (Plano Diretor), convida a população em geral, representantes das diversas entidades de classe, associações e clubes de serviço, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2016.

A audiência será realizada no dia 24 de setembro de 2015, às 16 horas, no auditório da Superintendência de Água e Esgoto - SAE, situada à Av. Hugo Alessi, 50 - Bairro Industrial.

Sua presença é fundamental, para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Habitação





SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2014 – PROCESSO 8598/2014

EXTRATO DO ADITIVO: 013/2015 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)		
VALIDADE DO ADITIVO: 21/07/2015 e 21/07/2016		
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 030/2014		
LOTE(S)	ÚNICO	
CONTRATADA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	
ENDEREÇO	RUA GUAIANAZES, 1234/38/82 – CAMPOS ELÍSEOS - SÃO PAULO – SP – CEP 01204-001	
CNPJ	61.198.164/0001-60	
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS, objetivando segurar a frota de veículos e máquinas da SAE, sendo: 24 (VINTE E QUATRO) seguros contra terceiros, conforme ANEXO I (Termo de Referência do Edital).	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 652-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO INICIAL	4.000,00	(quatro mil reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO INICIAL	4.000,00	(quatro mil reais)

Araguari – MG, 20 de julho de 2015.
JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
 Superintendente – SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

INEXIGIBILIDADE 008/2013 – PROCESSO 8379/2013

ADITIVO: 018/2015 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)		
VALIDADE DO ADITIVO: 04/09/2015 E 04/09/2016		
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO: 061/2013		
CONTRATADA	MT ASSESSORES E CONSULTORES ASSOCIADOS	
ENDEREÇO	Rua Timbiras nº 1.940 – Conj. 1001 – B. Lourdes - 30.140-061 – Belo Horizonte/MG	
CNPJ	04.269.980/0001-83	
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (POR NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO) DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS REFERENTES ÀS DEMANDAS JUDICIAIS EM SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SAE, buscando atender os interesses desta Autarquia	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 9/0-02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.39.00.00	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO INICIAL	60.000,00	(sessenta mil reais)

Araguari – MG, 03 de setembro de 2015.
JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
 Superintendente – SAE

Correio Oficial

Acompanhe também

pela internet!

www.araguari.mg.gov.br

